



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO SR. DEPUTADO  
À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ZHENG ANTING**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Zheng Anting, em 26 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 801/E643/V/GPAL/2016, de 30 de Agosto de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 31 de Agosto de 2016:

1. O plano de revitalização de edifícios industriais anteriormente lançado pelo Governo teve como objectivo promover a reconstrução dos mesmos. Embora o prazo para execução a título experimental das medidas de revitalização de edifícios industriais tenha terminado em Abril de 2014 e não tenha sido prorrogado, a Administração irá promover o seu aproveitamento através da renovação urbana, entre outros.
2. Antes da entrada em funcionamento dos edifícios industriais, os mesmos devem ser sujeitos a vistoria por parte de uma comissão composta por funcionários dos serviços competentes. O Corpo de Bombeiros, como um dos membros da comissão, deve participar na vistoria ao local, de modo a fornecer in loco o seu parecer técnico relativo às questões da segurança contra incêndios. Por outro lado, a companhia de segurança contra incêndios deve entregar ao Corpo de Bombeiros o certificado de segurança contra incêndios, antes da entrada em funcionamento dos sistemas, de modo a permitir a realização de ensaios por parte do Corpo de Bombeiros e garantir assim as condições básicas de segurança contra incêndios dos

L



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

edifícios industriais.

Em articulação com os trabalhos de licenciamento por parte dos serviços competentes e com base no Regulamento de Segurança contra Incêndios, o Corpo de Bombeiros faz análises e emite pareceres técnicos relativos a casos concretos ou a situações do sector. No futuro, caso a Administração reveja o regime de licenciamento dos estabelecimentos industriais, o Corpo de Bombeiros irá fazer a articulação desta matéria à sua área profissional, de modo a melhorar a segurança contra incêndios dos edifícios industriais.

Relativamente a qualquer remodelação, manutenção e utilização de edifícios industriais, compete aos Serviços de Saúde apreciar os processos que por lei devam ser submetidos a parecer dos mesmos Serviços e que digam respeito à observância de normas sobre salubridade, higiene ou segurança de obras, instalações ou equipamentos, no termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro. Caso sejam detectados problemas de higiene nos edifícios industriais, os Serviços de Saúde irão averiguar a situação e acompanhar o caso.

Uma vez que o planeamento dos espaços e os projectos da estrutura dos edifícios industriais são efectuados conforme as finalidades a que se destinam, os mesmos, geralmente, não são adequados para outras finalidades, deve-se ainda ter em consideração os riscos que poderão ocorrer nos edifícios destinados simultaneamente a actividades industriais e não industriais. Nesta óptica, a DSSOPT implementará no âmbito das suas atribuições e da legislação aplicável as medidas que visem responder as aspirações sociais em termos da revitalização dos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

edifícios industriais, de modo a permitir um melhor aproveitamento dos edifícios industriais existentes.

RAEM, aos 31 de 11 de 2016.

O Director dos Serviços,



Li Canfeng